



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO nº 008, de 02 de abril de 2019.**

**MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA**,  
vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no  
exercício de suas atribuições legais,

**I N D I C O**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da  
douta Mesa deste Poder Legislativo:-

**“Que sejam demarcadas vagas para estacionamento de  
motocicletas na Praça da Matriz de Marinópolis”.**

### **J U S T I F I C A T I V A**

O relacionamento entre motocicletas e outros veículos de quatro rodas nem sempre é pacífico durante os deslocamentos, e nas imobilizações também podem ocorrer alguns conflitos. A situação conflitante surge porque as motocicletas estacionam em espaços entre outros veículos, os quais no momento da manobra de entrada e saída, podem colidir com as motocicletas e derrubá-las. Para evitar esse e outros conflitos, solicito ao setor competente da Administração, que destine vagas exclusivas para motos.

O uso da motocicleta vem crescendo em todo mundo, esse crescimento implica na maior necessidade de locais para estacionamento, especialmente na Praça, onde a disputa por vagas é bastante intensa, podendo levar ao estacionamento indevido sobre calçadas ou em locais proibidos, prejudicando, além do próprio motociclista, o ambiente urbano e a circulação de pedestres.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 02 de abril de 2019.

  
**Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira**  
vereadora